



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.2023-DAF, CONTRATO DE LICENÇA MENSAL DO DIREITO DE USO SOBRE SOFTWARE HOSPEDADO EM DATACENTER e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A E A SISPRO S/A – SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

A **AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.583.057/0001-11, representada na forma do seu Estatuto Social, neste Contrato denominada “**GOIASGÁS**” ou “**CONTRATANTE**”, e a **SISPRO S/A – SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, sociedade comercial e de prestação de serviços, com sede em Canoas/RS, na Av. Getúlio Vargas nº 5450, inscrita no CNPJ sob nº 87.252.045/0001-31, neste ato representada pelos Diretores signatários, doravante designada simplesmente “**SISPRO**”, têm justo e acordado, o presente aditivo, nas condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por escopo aditar o Contrato nº 003/2023-DAF, assinado entre as partes em 27 de setembro de 2023, visando a prorrogação do prazo contratual e a aplicação do reajuste anual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

O prazo de vigência do Contrato supracitado, será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 27/09/2024, conforme previsto no subitem 3.1 do instrumento principal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Nos termos do subitem 2.12 do Contrato, a pagamento mensal do serviço contratado passará a ser de R\$ 521,45 (quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), a contar do dia 27/09/2024, conforme variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL**

O valor global deste aditivo é de R\$ 6.257,40 (seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

E por estarem justos e acertados, assinam este termo aditivo para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais.

Goiânia, 20 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente  
FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERISSIMO  
Data: 21/08/2024 12:04:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRE GUSTAVO  
LINS DE  
MACEDO:832467  
62449

Assinado de forma  
digital por ANDRE  
GUSTAVO LINS DE  
MACEDO:832467624  
49

**AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A – GOIASGÁS**  
**CNPJ: 04.583.057/0001-11**

REGIS LUIS  
BRIA DE  
SOUZA:3672480  
7034

Assinado de forma  
digital por REGIS LUIS  
BRIA DE  
SOUZA:36724807034  
Dados: 2024.09.05  
16:02:20 -03'00'

RICARDO  
MULLER:11  
449160034

Assinado de forma  
digital por RICARDO  
MULLER:114491600  
34  
Dados: 2024.09.09  
14:06:52 -03'00'

**SISPRO S/A – SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**CNPJ: 87.252.045/0001-31**

### TESTEMUNHAS:

1. JOYCE LARA MARTINS Assinado de forma digital por  
DE SOUSA  
JOYCE LARA MARTINS DE  
PEREIRA:01304315169 SOUSA PEREIRA:01304315169

Nome: Joyce Lara M. de S. Pereira  
CPF: 013.043.151-69

2. KARINA MAKAR Assinado de forma digital por  
NAPORA:018349700  
75 NAPORA:01834970075  
Dados: 2024.09.03 07:36:49 -03'00'

Nome: Karina Makar Napora  
CPF: 018.349.700-75



PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO DE ANÁLISE E DESFAZIMENTO DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES DA UEG

SEQ.	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
1	Matheus Carvalho da Silva Dorneles	***.199.321-**	Presidente
2	Leone Alves da Costa	***.775.041-**	Vice-Presidente
3	Isaquel Melo Peres	***.404.041-**	Membro
4	Ricardo Machado	***.771.881-**	Suplente

Protocolo 488043

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES  
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência Goiana de Gás Canalizado S/A –  
GOIASGÁS**

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO**

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Mello, Pimentel, Blanc e Franca Advocacia. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 24/09/2024. **Data da assinatura:** 20/08/2024.

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e SISPRO S/A - Serviços e Tecnologia da Informação. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 27/09/2024, e aplicar o reajuste anual, conforme variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses. **Valor mensal atualizado:** R\$ 521,45 (quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). **Data da assinatura:** 20/08/2024.

**Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Souto Maior Contadores Associados Ltda. **Objeto:** aplicar o reajuste anual, conforme variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 01/10/2024. **Valor mensal atualizado:** R\$ 8.554,37 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos). **Data da assinatura:** 20/08/2024.

Protocolo 488063

**Agência Goiana de Habitação – AGEHAB**

**EXTRATO DO COMUNICADO 001/2024**

Edital 024/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 1 - CRONOGRAMA vinculado ao EDITAL 024/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de unidades habitacionais de interesse social no Município de Adelândia - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão. O CRONOGRAMA passa a ter novas datas.

A íntegra do Edital bem como de seu Anexo 1 retificados se encontram disponíveis para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065/5050.

**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA**  
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A.  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 488189

**EXTRATO DO COMUNICADO 001/2024**

Edital 026/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 1 - CRONOGRAMA vinculado ao EDITAL 026/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de unidades habitacionais de interesse social no Município de Alvorada do Norte - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão. O CRONOGRAMA passa a ter novas datas.

A íntegra do Edital bem como de seu Anexo 1 retificados se encontram disponíveis para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065/5050.

**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA**  
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A.  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 488190

**EXTRATO DO COMUNICADO 001/2024**

Edital 029/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 1 - CRONOGRAMA vinculado ao EDITAL 029/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de unidades habitacionais de interesse social no Município de Campinorte - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão. O CRONOGRAMA passa a ter novas datas.

A íntegra do Edital bem como de seu Anexo 1 retificados se encontram disponíveis para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065/5050.

**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA**  
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A.  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 488192

**EXTRATO DO COMUNICADO 001/2024**

Edital 031/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 1 - CRONOGRAMA vinculado ao EDITAL 031/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de unidades habitacionais de interesse social no Município de Guarani de Goiás - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão. O CRONOGRAMA passa a ter novas datas.

A íntegra do Edital bem como de seu Anexo 1 retificados se

CNPJ nº 04.583.057/0001-11

NIRE nº 52300008719

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S.A. -**  
**GOIASGÁS, REALIZADA EM 20.08.2024, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 horas, realizou-se a reunião da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS, por videoconferência, via plataforma Zoom.
- 2. QUORUM:** Presença do Diretor Presidente, do Diretor Administrativo Financeiro e Técnico Comercial e da Secretaria da Reunião.
- 3. MESA:** **Diretor Presidente:** Fernando Rufino Cordeiro Verissimo;  
**Diretor Administrativo e Financeiro:** André Gustavo Lins de Macêdo;  
**Diretor Técnico e Comercial:** André Gustavo Lins de Macêdo; e  
**Secretária da Reunião:** Joyce Lara Martins de Sousa Pereira (Secretária Geral).
- 4. ORDEM DO DIA:**
  - 4.1 Autorização para assinatura do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 – DAF**, firmado com a **MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANCA ADVOCACIA**, referente à prestação de serviços técnico-jurídico especializados;
  - 4.2 Autorização para assinatura do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 – DAF**, firmado com a **SISPRO S/A – SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, referente à licença mensal do direito de uso do software de gestão patrimonial;
  - 4.3 Autorização para assinatura do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004.2020 – DAF**, firmado com a empresa **Souto Maior Contadores Associados Ltda**, referente à prestação de serviços contábeis, tributários e de administração de pessoal.

## **5. DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS DIRETORES DA COMPANHIA:**

Os membros da Diretoria Executiva, após análise detalhada das matérias, autorizam o Diretor Presidente, Fernando Rufino Cordeiro Verissimo, e o Diretor Administrativo Financeiro e Técnico Comercial, André Gustavo Lins de Macêdo, a assinarem:

**5.1 o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 – DAF, firmado com a MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANCA ADVOCACIA, prorrogando o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de setembro de 2024, podendo ser encerrado antes do prazo ora prorrogado em caso de esgotamento do saldo contratual.**

**5.2 o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 – DAF, firmado com a SISPRO S/A – SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, prorrogando o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de setembro de 2024, e aplicando o reajuste anual, nos termos do subitem 2.12 do instrumento principal, cujo pagamento mensal passará a ser de R\$ 521,45 (quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).**

**5.3 o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004.2020 – DAF, firmado com a empresa Souto Maior Contadores Associados Ltda, prorrogando o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de outubro de 2024, e aplicando o reajuste anual, nos termos da cláusula quinta do instrumento principal, alterada pelo 2º Termo Aditivo, cujo pagamento mensal do serviço contratado passará a ser de R\$ 8.554,37 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).**

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a considerar, os diretores encerraram a reunião, da qual se lavrou esta Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes.

Goiânia, 20 de agosto de 2024.

[Página de assinaturas da Ata da reunião da Diretoria Executiva da GOIASGÁS, realizada em  
20/08/2024]



Documento assinado digitalmente

FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERISSIMO  
Data: 21/08/2024 12:06:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Rufino Cordeiro Verissimo**  
Diretor Presidente

ANDRE GUSTAVO  
LINS DE  
MACEDO:832467  
62449

Assinado de forma  
digital por ANDRE  
GUSTAVO LINS DE  
MACEDO:8324676244  
9

**André Gustavo Lins de Macêdo**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Diretor Técnico e Comercial

JOYCE LARA  
MARTINS DE SOUSA  
PEREIRA:013043151  
69

Assinado de forma  
digital por JOYCE LARA  
MARTINS DE SOUSA  
PEREIRA:01304315169

**Joyce Lara Martins de Sousa Pereira**  
Secretária da Reunião